

RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2012

O Conselho Municipal de Saúde - CMS no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, em sua (45^a) Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 16 de julho de 2012.

Considerando a aprovação na reunião acima mencionada, a Mesa Diretora do C.M.S., houve mudança, conforme Regimento Interno, a mesma é composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Vice – Secretário, cargos exercidos por membros efetivos do Conselho, eleitos pelos seus pares, especificamente para esse fim, ficando assim constituída.

Composição da Mesa Diretora:

Segmento dos Trabalhadores em Saúde:

Presidente: Melchora Gomes Ibañez Rodrigues,

Segmento dos Usuários do SUS:

Vice-Presidente: Luciana Nery Cândia

Segmento dos Prestadores de Serviços Privado do SUS:

Secretaria: Marianne Assis de Mattos

Segmento dos Usuários do SUS:

Vice Secretário: Divino Lourenço da Silva

Resolve:

Art. 1º Aprovar a composição da Mesa Diretora do CMS com vigência de 02/07/2012 à 02/01/2013.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 16 de julho de 2012.

Melchora Gomes Ibañez Rodrigues

Presidente da Mesa Diretora/CMS

Homologo a Resolução nº. 11/2012, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 120/2008 de 14 de abril de 2009 que delega competência.

Maria Antonieta Silva Sabaté

Secretaria Municipal de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 065cc0f5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>